



ALDA PAES

1º CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DO JABOATÃO

Sua escritura sem complicações

1. Compareça ao Cartório ou acesse nossos canais digitais.
Informe o ato desejado.
www.cartorioaldapaes.com.br
notas@cartorioaldapaes.com.br
@cartorioaldapaes
(81) 3203-8146

Indicaremos os **documentos necessários, preço e prazo.**

3. Após a análise, **enviaremos a minuta** para conferência.

Confira a minuta, ajustamos o que for necessário à **Lavratura.**

5. Agendamos o dia e horário para **coleta das assinaturas.** Para as assinaturas digitais, agendamos uma **videoconferência.**
*Necessário um certificado digital padrão ICP-Brasil ou e-notariado,

Continue seguindo as orientações de prevenção ao coronavírus



Vacine-se!



@cartorioaldapaes



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA ESCRITURAS DE EMANCIPAÇÃO DE MENORES

(Lei 10.406/2002 - Código Civil)

REQUISITOS:

- É obrigatório o comparecimento dos pais, tutor ou guardião e do filho.
- O filho deverá ter idade entre 16 e 18 anos.

DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL, APRESENTAR:



- RG e CPF e/ou CNH;
- Especificar nacionalidade e profissão;
- Certidão de nascimento/casamento + certidão de óbito (se necessário);
- Comprovante de residência;
- Informar endereço eletrônico (e-mail).

DO FILHO, APRESENTAR:

- RG e CPF;
- Certidão de nascimento;
- Informar endereço de residência;
- Informar endereço eletrônico (e-mail).

INFORMAÇÕES

Emancipação voluntária é o ato pelo qual os pais autorizam o filho adolescente, com idade entre 16 e 18 anos, a praticar todos os atos da vida civil, passando a responder por esses atos como se fosse maior de idade.

A emancipação é feita por escritura pública, no Tabelionato de Notas. Trata-se de ato irrevogável que torna o menor plenamente capaz. É obrigatório o comparecimento dos pais ou do representante legal e do filho a ser emancipado, o qual necessariamente deve ser maior de 16 anos.

ATENÇÃO: A escritura de emancipação somente gera efeitos em relação a terceiros depois de registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca onde residir o emancipado (artigo 89 da Lei 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos).

Está sem tempo?

Utilize nosso atendimento eletrônico.

DESPESAS	
Escritura Sem Conteúdo Econômico	R\$ 277,89



(81) 3203-8146